



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 80, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio remunerada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 36 da Lei nº 053/2002 e art. 65 e 66 da Lei nº 117/2007, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 35/2024, de 06 de junho de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSE FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 137, cargo de PROFESSOR, vinculado à Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 04 de janeiro de 2011, com início no dia 06 de junho de 2024 e término no dia 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 6 de junho de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal